



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA N° 862/2016

“EXTINGUE BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO

DE APOSENTADORIA POR MOTIVO DE

FALECIMENTO”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve EXTINGUIR o BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA de SELIBIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, a contar de 28.06.2016, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito Mat. 098541 01 55 2016 4 00019 117 0007087 07.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 07 de julho de 2016.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

